Governo quer correção do FGTS ao menos pela inflação

Governo Luiz Inácio Lula da Silva busca acordo com o STF na ação sobre a correção dos saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

PROPOSTA

Catia Seabra
e Nathalia Garcia
FOLHAPRESS

Em busca de acordo com o STF (Supremo Tribunal Federal) na ação sobre a correção dos saldos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deve propor à Corte um piso de remuneração pelo IPCA - índice oficial de inflação.

Para atingir esse objetivo, a proposta prevê distribuição do lucro do fundo em todos os exercícios, a exemplo do que ocorre hoje de forma opcional -- o que tem assegurado aos trabalhadores um retorno maior do que a inflação.

Caso a distribuição de resultados não for suficiente para assegurar a correção do FGTS pelo IPCA em determinado ano, caberia ao Conselho Curador determinar uma forma de compensação para alcançar o índice.

O formato está em uma apresentação obtida pela Folha de S.Paulo e foi elaborado a partir de um estudo da Caixa Econômica Federal - agente operador do FGTS- com parâmetros pedidos pela AGU (Advocacia-Geral da União) para dar subsídio ao ministro Luiz Marinho (Trabalho e Emprego) sobre o tema.

A proposta cita também que o índice de correção da poupança, que tende a ser maior do que a inflação, pode servir como referência de meta para a remuneração global anual. Esse objetivo, contudo, não seria obrigatório. O compromisso firme seria com a atualização dos valores por 3% mais TR (Taxa Referencial), mais a distribuição do resultado.

Formato foi elaborado a partir de um estudo da Caixa Econômica Federal - agente operador do FGTS- com parâmetros pedidos pela AGU FOTO: WAGNER ALMEIDA

Integrantes do governo afirmam que a correção obrigatória pela poupança prejudicaria os números do FGTS e teria como efeito colateral o fim do financiamento das faixas 1 e 2 do Minha Casa, Minha Vida.

O FGTS é usado como uma fonte barata de financiamento do programa habitacional, e membros do governo afirmam que assegurar uma remuneração maior aos trabalhadores teria como consequência o encarecimento do crédito às famílias para a compra da casa própria. Segundo dados do governo, 65% dos cotistas do fundo já financiaram ou estão com financiamento em curso para habitação.

Como mostrou a coluna Painel, da Folha de S.Paulo, as centrais sindicais enviaram um ofício ao presidente do STF, Luís Roberto Barroso, pedindo o adiamento por mais 30 dias da retomada do julgamento da ação sobre revisão do FGTS, que estava previsto para a próxima quarta-feira (8). A ideia, segundo fontes do governo ouvidas pela reportagem, é usar esse tempo para avançar nas negociações.

O julgamento do tema começou em abril, mas foi interrompido após pedido de vista do ministro Kassio Nunes Marques, que solicitou mais tempo para analisar o caso. Nunes Marques devolveu a ação no dia 31 de agosto.

PARA ENTENDER

QUESTÃO SENSÍVEL

- A questão julgada no Supremo é sensível para o governo federal. O tema é tratado com cautela entre os membros da gestão petista para que não se crie uma indisposição política com Barroso, relator da ação, que assumiu a Presidência da Corte no fim de setembro.
- A ação inicial questiona a constitucionalidade da correção do FGTS, fixada em 3% mais TR - o que não garante a atualização pela inflação. Em seu voto, Barroso defendeu que os recursos dos trabalhadores no fundo tenham pelo menos a remuneração da poupança.
- Atualmente, a caderneta de poupança rende 0,5% ao mês (ou 6,179% ao ano), mais a TR (taxa referencial). O indicador é calculado pelo Banco Central com base nas taxas de juros das Letras do Tesouro Nacional e tem flutuação diária. A regra da poupança mudou em dezembro de 2021 com a elevação da Selic acima de 8,5% ao ano.
- A TR, que ficou nula de setembro de 2017 até o fim de 2021, passou a subir em meio à escalada da Selic. Quando a taxa de juros está menor do que ou igual a 8,5% ao ano, o investimento é limitado a 70% da taxa, acrescida da TR.

GM cancela demissões em fábricas, diz sindicato

JUSTIÇA

Marcelo Azevedo
FOLHAPRESS

A General Motors decidiu cancelar as demissões realizadas nas fábricas de São José dos Campos, São Caetano do Sul e Mogi das Cruzes e vai reintegrar os mais de mil funcionários afetados pelos cortes, afirmou o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região.

Segundo a entidade, a empresa deve realizar uma reunião nesta segunda-feira (6) com os três sindicatos envolvidos nas negociações, e o processo de cancelamento das demissões já está sendo realizado.

O anúncio ocorre após o TST (Tribunal Superior do Trabalho) ter confirmado, na sexta (3), uma decisão do TRT-15 (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) que determinou que a GM reintegrasse 839 trabalhadores demitidos em São José dos Campos.

Procurada pela reportagem, a General Motors não se manifestou até a conclusão deste texto.

Ao todo, mais de mil trabalhadores foram demitidos nas três fábricas da GM: 839 na fábrica de São José dos Campos, mais de 200 na planta de São Caetano do Sul e cem na unidade de Mogi das Cruzes, segundo os sindicatos dos metalúrgicos.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 004-2023

Contrato nº 271007-2023. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: o Goiás Oliveira Lobo com CNPJ nº 17.838.121/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de reforma de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Maracanã, Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Lei de Licitação nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis e vinculado ao PROTOCOLO, encaminhado pelo ao Ministério da Cidadania. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$144.219,19. Data de Assinatura: 27/10/2023. Francisco Ramos Pedro Neto. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0330/01.2023. Origem: Tomada de Preços nº 2003-036. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 13.304.304/0001-90. Contratado: Rei Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 09.105.595/0001-71. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2100001-2023 até o dia 18 de dezembro de 2023 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 31/10/2023 e 30/09/2024. Data de Assinatura: 31/10/2023.

EXTRATO - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0330/01.2023. Origem: Tomada de Preços nº 2003-036. Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, Cnpj nº 31.009.841/0001-55. Contratado: Eisen Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 10.883.077/0001-03. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0330/01-2023 até o dia 25 de abril de 2024 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 31/10/2023. **EXTRATO** - 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 1000001-2023 ao Inexigibilidade de Licitação nº 0332/1-004. Partes: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 83.165.149/0001-61 e Aluizio Teixeira Filho Engenharia S/S Ltda, CNPJ nº 11.732.886/0001-03. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência do Aditamento: 31/10/2023 a 30/09/2024. Data da Assinatura: 31/10/2023.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL
AVISO DE REABERTURA DO PRAZO DO EDITAL CREDENCIAMENTO 10/2023-FMS
INEXIGIBILIDADE 20/2022-FMS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Reabrir até o dia 29 de janeiro de 2024 o prazo para o Credenciamento nº 10/2023-FMS, referente ao processo administrativo nº 2023101771 (inexigibilidade nº 020/2023-FMS), cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado e filantrópicas e sem fins lucrativos especializadas em serviços hospitalares para as Clínicas Médica, Cirurgica Obstetrica e Clínica, Cirurgia Geral, Pediatria Clínica e Cirúrgica, Ortopedia e Traumatologia, Serviços de Cardiologia e Oxigenação de Alto Risco e Unidade de Terapia Intensiva UTI adulto Tipo II, Unidade de Cuidados Intermediários UCI e também os procedimentos ambulatoriais em leito de enfermeiros de clínica médica, obstetrica, cirurgica, pediatrico, UCI e UTI Neonatal, apoio diagnóstico e terapêutico em razão da necessidade de atendimento a crescente demanda SUS, visando a realização dos diversos procedimentos de média e alta complexidade, exames de média e alta complexidade, ambos de acordo com a anuência e emergência e assim realizados por equipe multiprofissional de saúde treinados e especializados, bem como a utilização de equipamentos necessários, observando o Plano Operativo anual, e a garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde no qual o hospital está inserido, ou terna credenciar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Castanhal-PA nos sub-grupos, Forma de Organização e procedimentos de Teto Física do Sistema Único de Saúde, e serem prestados pela CONTRATADA em favor dos usuários do SUS, dentro das condições quantitativas e qualitativas pactuadas e fixadas pelo gestor local do SUS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, que valerá Tabela Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 75/2023/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023 PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública do Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e Habilitação de lances no dia 20/11/2023 às 09h30. O Edital estará disponível nos sites: https://castanhal.pa.gov.br/suprimento-e-licitacao e www.gov.br/compras e e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, e a partir da data de publicação. Cleia de Socorro da Silva Andrade, Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fu, José Felipe Rodrigues Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Rurópolis-PA, atendendo a requerimento do credor fiduciário Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte Mato-grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM - CNPJ nº 37.442.605/0001-42, prenotado sob n.º 9.564, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, **intima** a devedora fiduciante **Edineia Dalagnol**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.627.332-85, proprietária do imóvel objeto da **Matrícula n.º 2.409,** situado na Vicinal Manoel Sabino, Km 01, Leiloeo, no município e Comarca de Rurópolis, Estado do Pará, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Governador Mario Covas, 393, Centro, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados desta data, no horário de atendimento, para resolver assuntos de seu interesse e de extrema urgência, e que o não comparecimento de Vossa Senhoria acarretará as penalidades previstas na Lei nº 9.514/97. Informo que o valor dos encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas cobradas até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rurópolis-PA, José Felipe Rodrigues Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

MPF Procuradoria da República no Pará
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 09/2023 - UASG 200075

A Procuradoria da República no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada às 08:00h do dia 20 de novembro de 2023 (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), a sessão pública do pregão eletrônico nº 09/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento contínuo de água mineral, café, açúcar e leite em pó para o Ministério Público Federal no Estado do Pará. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico https://www.mpf.mp.br/pa/transparencia/licitacoes/pregoes/2023. Processo 1.23.000.003170/2023-91.

30 de outubro de 2023
JEFFERSON LIMA FEIJO
Pregoeiro

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população que, em 22/12/2023, foi protocolado o **processo nº 2023/46595**, para análise nesta Secretaria, objetivando a **concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental RIMA, do Projeto CGIRS do CONCISSS** de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, **referentes à atividade de Complexo de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos**. Informa, ainda, que a documentação referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição dos interessados para consulta através dos endereços:
EIA: https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/
RIMA:https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA_CGIRS_SEOP.pdf
Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 10§, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta Secretaria determina o **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública**, a contar da data de publicação.

Belém, 01 de novembro de 2023.
JOSÉ MAURO DE LIMA OYDE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

DETRAN-PA
AVISO DE LEILÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PARÁ – DETRAN-PA
Nº do Leilão: 13/2023

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 – DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA. TIPO DE VEICULOS OFERTADOS: **CONSERVADOS**: Destinados a circulação; **SUCATAS: SUCATAS APROVEITÁVEIS**: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo; **SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**. Aqueles cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração. Locais, datas e horários dos visitação: Belém: Data: 15, 16 e 17/11/2023. Início: 09h00. Local: pátio da VIP Leilões: rodovia Alça Viária, km 01, nº 888, bairro: São João - Marituba, cep: 67200-000; Santarém: Data: 15, 16 e 17/11/2023. Início: 09h00. Local: pátio da Vip Leilões: rua Santana, nº 474, entre as ruas Maracangalha e 24 de Outubro, bairro: Salé, cidade: Santarém, cep: 68.040 200; Itaituba: Data: 15, 16 e 17/11/2023. Início: 09h00. Local: pátio da Vip Leilões: rodovia Transamazônica km 04 – ao lado do parque de exposição Hélio da Mota Gueiros, cep: 68182-180; Altamira: Data: 15, 16 e 17/11/2023. Início: 09h00. Local: pátio da Vip Leilões: rodovia Transamazônica, s/n, bairro: zona rural km 01, cep: 68370-001, Liberdade, Altamira; Marabá: Data: 15, 16 e 17/11/2023. Início: 09h00. Local: pátio da Vip Leilões: rodovia BR 222, km 03 – s/n, bairro: São Felix, Marabá, cep: 61513-300; Parauapebas: Data: 15, 16 e 17/11/2023. Início: 09h00. Local: pátio da Vip Leilões: rodovia Faruk Salmen, km 04, bairro: zona rural - Parauapebas, cep 68515-000.
LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES: **BELÉM: DATA: 21 E 22/11/2023, Início: 09h00**. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO – MARITUBA – PA. CEP: 67200-000 e no site **www.vipleiloes.com.br**.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
Belém/PA, 06 de Novembro de 2023.

Criado órgão para fiscalizar o Bolsa Família

DECRETO

Cristiane Gercina
FOLHAPRESS

O Governo Federal criou um órgão específico para fiscalizar e combater fraude nos programa Bolsa Família. A Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (Cadastro Único) irá compartilhar informações de diversos ministérios para direcionar as verbas federais de assistência social a famílias que realmente precisam.

A criação da rede atende a norma prevista na lei 14.601, de junho, que recriou o Bolsa Família, definiu os novos parâmetros do programa e determinou pagamento mínimo de R$ 600 por família atendida, além de adicionais conforme a composição familiar. O programa completou 20 anos em outubro.

Segundo decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a Rede de Fiscalização será composta por quatro representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, um da AGU (Advocacia-Geral da União), um da CGU (Controladoria-Geral da União), um do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e um da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Reuniões deverão ser realizadas a cada três meses e o grupo precisará apresentar um plano anual de atuação. Os relatórios de trabalho serão semestrais. Há a possibilidade de fechar parcerias para o andamento dos trabalhados, desde que não haja custo para o governo.

Desde o início do ano, a União tem fechado o cerco contra possíveis fraudes no benefício. O motivo foi o crescimento do total de famílias de uma só pessoa que passaram a receber o Bolsa Família a partir de julho de 2022, quando o então presidente Jair Bolsonaro (PL) tentou a reeleição.

O número chegou a 5 milhões de famílias unipessoais. Em abril, foram bloqueados 1,2 milhão de benefícios por cadastro desatualizado. A atualização do CadÚnico deve ser feita a cada dois anos.

União tem fechado o cerco contra possíveis fraudes do benefício FOTO. DIVULGAÇÃO

Os dados mais recentes, de outubro, apontam desligamento de 297,4 mil famílias do Bolsa Família somente no mês passado. O motivo é que não atendem às regras para o pagamento da renda assistencial.

Além disso, famílias com parcelas desbloqueadas porque precisavam atualizar o cadastro não terão mais de ir a uma agência da Caixa para sacar os valores acumulados. Eles serão creditados automaticamente na conta bancária do benefício. Serão liberadas 700 mil parcelas retroativas.

No mês de outubro, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 21,45 milhões de famílias receberam o benefício, com um pagamento total de R$ 14,58 bilhões.

O número de beneficiários se manteve estável ante setembro, quando foram contempladas 21,47 milhões. Também foi implantado o BNV (Benefício Variável Familiar Nutriz), destinado a 287 mil bebês de zero a seis meses em 283 mil famílias.